Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes



R. Marcelino Pinto Teixeira, 50 Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555 www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador José de Souza Santos (Dedé), no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para regularização fundiária no bairro Jardim da Luz, que abrange as vias: Rua Águas de São Pedro; Rua Araçatuba; Rua Caiçara; Rua Carazinho; Rua Erechim; Rua Erval Seco; Rua Gaurama; Rua Iraí; Rua Itu; Rua João Rosa de Oliveira; Rua José Manoel Nicoli; Rua Marau; Rua Nonoai; Rua Palmeiras das Missões; Rua Panambi; Rua Passo Fundo; Rua Sananduva; Rua Sarandi; Rua Seberi; Rua Soledade; Rua Tapejara; Viela Alecrim; Viela Amparo; Viela Apiaí; Viela Assis; Viela Boracéia; Viela Brotas; Viela Iporanga; Viela Piracicaba; Viela Vinhedo.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a regularização fundiária é de fundamental importância para a cidade; **CONSIDERANDO** que esta é uma requisição antiga da comunidade.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 23 de Junho de 2021.

Dedé - REPUBLICANOS



